



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 5.117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Aprova o desmembramento das áreas remanescentes ns. 01, 02 e 03, do Bairro Residencial Montreal, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições das Leis Municipais nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e nº 3.994, de 12 de junho de 2017, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

Considerando as análises técnicas favoráveis aos desmembramentos realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 16977/2021;

Considerando a determinação judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 0005696-07.2012.8.13.0148 que tramita perante a Comarca de Lagoa Santa/MG;

Considerando a manifestação da Comissão de Regularização Fundiária, instituída pela Portaria Municipal nº 1.318, de 03 de março de 2023, na reunião realizada em 04 de outubro de 2023;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento do imóvel de 3.294,14m<sup>2</sup> (três mil duzentos e noventa e quatro metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), referente a área remanescente nº 01, do Bairro Residencial Montreal, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade do Município de Lagoa Santa/MG, registrada sob a matrícula nº 58.843, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrição:

<b>DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO</b>	
<b>Área a ser desmembrada</b>	<b>Áreas resultantes do desmembramento</b>
Área Remanescente nº 01, medindo 3.294,14m <sup>2</sup> (três mil duzentos e noventa e quatro metros quadrados e quatorze centímetros quadrados)	Quadra 19 Lote nº 01, com área de 192,20m <sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros quadrados e vinte centímetros quadrados) Lote nº 02, com área de 171,70m <sup>2</sup> (cento e setenta e um metros quadrados e setenta centímetros quadrados) Lote nº 03, com área de 169,68m <sup>2</sup> (cento e sessenta e nove metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados)



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		<p>Lote nº 04, com área de 167,69m<sup>2</sup> (cento e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 05, com área de 165,27m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 06, com área de 160,92m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 07, com área de 259,38m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 08, com área de 186,39m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 09, com área de 203,80m<sup>2</sup> (duzentos e três metros quadrados e oitenta centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 10, com área de 202,57m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 11, com área de 147,70m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros quadrados e setenta centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 12, com área de 139,99m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 13, com área de 134,44m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 14, com área de 152,22m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 15, com área de 144,59m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados)</p>
--	--	---



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		<p>Lote nº 16, com área de 146,90m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis metros quadrados e noventa centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 17, com área de 147,42m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 18, com área de 151,92m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 19, com área de 249,36m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados)</p>
--	--	--

**Art. 2º** Fica aprovado o desmembramento do imóvel de 714,87 (setecentos e quatorze metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), referente a área remanescente nº 02, do Bairro Residencial Montreal, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Município de Lagoa Santa/MG, registrada sob a matrícula nº 58.845, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Área a ser desmembrada	Áreas resultantes do desmembramento	
Área Remanescente nº 02, medindo 714,87 (setecentos e quatorze metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados)	Quadra 21	<p>Lote nº 01, com área de 236,20m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis metros quadrados e vinte centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 02, com área de 183,35m<sup>2</sup> (cento e oitenta e três metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 03, com área de 295,32m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados)</p>

**Art. 3º** Fica aprovado o desmembramento do imóvel de 1.134,17m<sup>2</sup> (mil cento e trinta e quatro metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), referente a área remanescente nº 03, do Bairro Residencial Montreal, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Município de Lagoa Santa/MG, registrada sob a matrícula nº 58.844, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrição:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Área a ser desmembrada	Áreas resultantes do desmembramento	
Área Remanescente nº 03, com área de 1.134,17m <sup>2</sup> (mil cento e trinta e quatro metros quadrados e dezessete centímetros quadrados)	Quadra 20	Lote nº 01, com área de 194,36m <sup>2</sup> (cento e noventa e quatro metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados)  Lote nº 02, com área de 179,76 m <sup>2</sup> (cento e setenta e nove metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados)  Lote nº 03, com área de 144,07m <sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados e sete centímetros quadrados)  Lote nº 04, com área de 137,55m <sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados)  Lote nº 05, com área de 178,39m <sup>2</sup> (Cento e setenta e oito metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados)  Lote nº 06, com área de 160,78m <sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados)  Lote nº 07, com área de 139,26m <sup>2</sup> (cento e trinta e nove metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados)

**Art. 4º** Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo nº 16977/2021.

**Art. 5º** Todas e quaisquer despesas decorrentes dos desmembramentos, escrituras, registros, taxas e emolumentos serão de responsabilidade do Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 6º** Os desmembramentos tratados neste Decreto deverão ser submetidos aos registros imobiliários no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de dezembro de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*